

**INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL: A RESPONSABILIDADE DA DISSIMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO PELO PROFISSIONAL DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

*INNOVATION AND INTELLECTUAL PROPERTY: RESPONSIBILITY FOR INFORMATION DISSEMINATION BY INFORMATION SCIENCE PROFESSIONALS*

**Hilton Henrique Cruz Santos Pereira**

Doutorando e Mestre em Ciência da Propriedade Intelectual pela Universidade Federal de Sergipe (PPGPI/UFS). Bibliotecário do Instituto Federal de Sergipe (IFS). Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0977-155X>. E-mail: [hilton.pereira@ifs.edu.br](mailto:hilton.pereira@ifs.edu.br)

**RESUMO**

A ciência, tecnologia e inovação são recursos de fomentação que devem estar agregadas e relacionadas, no atual cenário competitivo do novo mundo mercadológico, para uma nação assegurar um futuro econômico sustentável. Contudo, devido à grande produção de informação no mundo, as informações produzidas sobre as inovações tecnológicas devem estar protegidas pelas leis que regem o registro de Propriedade Intelectual, tão qual disponibilizadas a toda a sociedade científica e empreendedora. A Ciência da Informação (C.I.) deve acolher em seus fundamentos teóricos, metodológicos e pragmáticos o Sistema de Propriedade Intelectual na expectativa do desenvolvimento social no processo de desenvolvimento econômico do mundo, como também, a continuidade do aperfeiçoamento das novas competências do profissional bibliotecário. Desta maneira, este estudo averiguou através de pesquisa online de trabalhos científicos pertinente ao tema proposto que está na C.I. a responsabilidade da investigação do comportamento da produção informacional para o armazenamento e disseminação das informações documentais contidas em bancos de dados físicos e digitais do mundo contemporâneo.

**Palavras-chave:** propriedade intelectual; biblioteconomia; ciência da informação.

**ABSTRACT**

Science, technology and innovation are fomentation resources that must be aggregated and related, in the current competitive scenario of the new market world, for a nation to ensure a sustainable economic future. However, due to the large production of information in the world, the information produced about technological innovations must be protected by the laws that govern the registration of Intellectual Property, as well as made available to the entire scientific and entrepreneurial society. Information Science must embrace the Intellectual Property System in its theoretical, methodological and pragmatic foundations in the expectation of social development in the world's economic development process, as well as the continued improvement of the new skills of the professional librarian. In this way, this study verified through online research of scientific works relevant to the proposed theme that Information Science is responsible for investigating the behavior of informational production for the processing and dissemination of documental information contained in physical and digital databases around the world. contemporary.

**Keywords:** intellectual property; librarianship; information science.

## 1 INTRODUÇÃO

A ciência, tecnologia e inovação tecnológica são recursos de fomentação para o desenvolvimento econômico e social de um país, e devem estar agregadas e relacionadas no atual cenário competitivo mercadológico do mundo em seu processo contínuo de mudança. Desta forma, segundo o Boletim Mensal de Propriedade Intelectual (ME/INPI) somente no período de janeiro a março de 2022 foram depositados 85.260 pedidos de registro de PI no Brasil.

Paralelamente ao exposto, está na Propriedade Intelectual (PI) a garantia do pesquisador inovador o direito temporário de exploração de sua inovação, a prevenção do seu uso não autorizado da competitividade empresarial e a geração de um ambiente concorrencial em benefício do comércio no mundo (JUNGMANN, BONETTI, 2010). Diante disto, a informação se transformou em uma peça estratégica para os governos, empresas e pesquisadores, necessitando assim de um campo do saber com foco da recuperação da informação, acesso e uso das novas tecnologias (SILVA, 2021). Assim, surge a Ciência da Informação (C.I.), que Borko (1968) conceitua como a ciência que investiga as propriedades e o comportamento informacional, as forças que governam os fluxos de informação e os significados do processamento da informação com a finalidade da sua recuperação de forma eficiente e eficaz pelo seu usuário.

Este trabalho propõe averiguar a responsabilidade da competência da disseminação da informação pelo profissional da C.I. no que tange ao conhecimento de Inovação e PI. Este estudo é de caráter bibliográfico e exploratório com abordagem qualitativa, pautada na análise de documentos acadêmicas via *online*. A base de dados escolhida para apoiar esta pesquisa foi o Google Acadêmico, e os descritores utilizados para a análise foram “Ciência da Informação”, “Informação” e “Inovação”.

## 2 REFERENCIAL TEORICO

### 2.1 INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

A criatividade é o processo mental de geração de novas ideias e a invenção é coisa nova criada ou concebida no campo da ciência, da tecnologia ou das artes, assim, é a materialização de uma nova ideia e, conseqüentemente, inovação é transformar ideias em valor (JUNGMANN; BONETTI, 2010; SCHUMPETER, 2017). Assim, está na inovação científica e tecnológica a responsabilidade do desenvolvimento de novos produtos e processos tecnológicos, para que um país possa ter sucesso em seu crescimento econômico (ALENCAR; ROCHA, 2018; AUDY, 2017). Os investimentos do setor público e privado em

recursos humanos na área de ciência e pesquisa é essencial para impulsionar a inovação tecnológica e relatam que países desenvolvidos, que perceberam a importância da ciência e investem em tecnologia, são os que obtêm sucesso em seus desenvolvimentos econômico sustentável (ALENCAR; ROCHA, 2018). Como resultado de suas pesquisas, os citados autores enumeram 11 impactos na produção de conhecimento na sociedade pela ciência, conforme descrito na Quadro 1.

**Quadro 1** - Impactos na produção de conhecimento pela ciência

TIPO	IMPACTO
CIENTÍFICO	Quando os resultados de pesquisa incentivam o progresso do conhecimento, produzindo novos modelos e teorias e desenvolvendo áreas e disciplinas.
POLÍTICO	Efeitos nas esferas da legislação, da jurisprudência da ética, da formulação de políticas públicas e mobilização de cidadãos.
ORGANIZACIONAL	Influência na gestão de pesquisa, de empresas e instituições, na organização do trabalho e dos recursos humanos
SIMBÓLICO	Ganhos de credibilidade das empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento, ou se associam a pesquisadores em projetos de interesse mútuo.
SOCIAL	Relacionado com os resultados de pesquisa que melhoram o bem-estar social e a qualidade de vida das pessoas, ou mudam antigas concepções e discursos da população.
EDUCACIONAL	Criação de novos programas curriculares e ferramentas pedagógicas nas universidades e o ganho de competência dos alunos ao fazer pesquisa ou responder as demandas do mercado.
TECNOLÓGICO	Inovações em produtos, serviços e processos. Desenvolvimento de competências técnicas.
ECONÔMICO	Aqueles que geram riqueza, como a comercialização de inovações, o retorno do investimento em profissionais capacitados ou o desenvolvimento de novos mercados.
SAÚDE	Efeito das pesquisas sobre o aumento da expectativa de vida das pessoas, na prevenção e tratamento de doenças, ou na redução de custos no sistema de saúde.
CULTURAL	Transformação nas habilidades e nas atitudes dos indivíduos geradas pela maior compreensão dos fenômenos da natureza e pelo uso de novas tecnologias.
AMBIENTAL	Ligado as pesquisas sobre a conservação da biodiversidade e o controle da poluição, além da compreensão dos fenômenos climáticos.

Fonte: Alencar e Rocha (2018)

Está na PI a garantia do pesquisador inovador o uso de exploração temporária de sua inovação, como também, a prevenção do seu uso não autorizado, da competitividade empresarial e a geração de um ambiente concorrencial em benefício do comércio no mundo (SANTA'ANNA, 2017). A PI é protegida no âmbito nacional pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual do Brasil (INPI) e é ligada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), e no âmbito internacional pela OMPI, sua utilidade em passado recente e, agora, no presente é de fundamental importância para que futuramente todos os cidadãos inovadores possuam o direito a suas inovações (OMPI, 2018).

A Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, assegura o crédito do trabalho e a remuneração pela criatividade do inventor com uma garantia de ciclo ininterrupto, pois, a proteção desses direitos é indispensável para o estabelecimento de um ciclo virtuoso favorecendo a criatividade humana e geração de riqueza para a sociedade (INPI, 2022). O direito à PI se encontra na Constituição Brasileira de 5 de outubro de 1988, no seu artigo 5º, que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos, estabelece, em seu inciso XXIX o direito à proteção das criações intelectuais, dando assim o direito do cidadão brasileiro a liberdade de criar e proteger sua pesquisa, conforme ilustra a Figura 1.

Figura 1 – Processo legal na produção intelectual



Fonte: Elaborado pelo autor

Desta forma, segundo o ME/INPI, somente no período de janeiro a março de 2022 foram depositados 85.260 pedidos de registro de PI no Brasil (INPI, 2022). A vista disto, deve se ter preocupações da importância da disseminação da informação, sobre a produção do conhecimento de Inovação em relação a PI, pelos profissionais da C.I. perante as suas comunidades dos seus centros de informação (SOUZA *et. al.*, 2016).

A C.I. deve acolher em seus fundamentos teóricos, metodológicos e pragmáticos o Sistema de Propriedade Industrial á expectativa do desenvolvimento social no processo de desenvolvimento econômico do mundo (COELHO; DINIZ; OLIVEIRA, 2021). Deve se saber que o documento de registro de PI é de importante fonte de informação, mas por apresentarem característica próprias e diferentes de documentos técnico-científicos, o profissional da informação deve ter cuidados ao estruturar metodologias de busca e pesquisa sobre PI em seus variados suportes documentais, tendo que considerar que para tratar desse conhecimento é exigido habilidades específicas para sua recuperação pois se encontram nas camadas mais profundas da internet (COELHO, DINIZ, OLIVEIRA, 2021). Assim, vocabulários tecnológicos controlados da Classificação Internacional de Patentes (CIP) e da Classificação Cooperativa de Patentes (CCP) necessitam de estratégias de busca eficazes e eficientes diante da necessidade de informação de seus usuários nas bibliotecas como busca de anterioridade, por estado da técnica, de validade, por liberdade, de operação, autorização, violação, atividade tecnológica e buscas gerais (COELHO, DINIZ, OLIVEIRA, 2021).

## 2.2 CIENCIA DA INFORMAÇÃO

A C. I. surgiu com a explosão informacional pós-segunda Guerra Mundial, sendo o armazenamento e difusão da informação um fator importante para o desenvolvimento das inovações tecnológicas da época (PALETTA, MALHEIRO, 2018; SILVA, 2021). Foi impulsionada por três fatores: o desenvolvimento exponencial de experimentos e conhecimentos científicos; profissionalização científica e tecnológica e a aplicação de recursos e atividades de pesquisa em programas sociais (SIQUEIRA, 2010). Através da sociedade da informação, a importância da informação se transformou em uma peça estratégica para os governos, necessitando assim de um campo do saber com foco da recuperação de dados, acesso e uso das novas tecnologias (ORMAY, 2018; SILVA, 2021). Desta forma, segundo Borko (1968) a C. I. investiga as propriedades e os comportamentos informacionais, as forças que governam os fluxos de informação e os significados do processamento da informação com a finalidade da sua recuperação de forma eficiente e eficaz pelo seu usuário, tendo cuidado com os conhecimentos relacionados à origem, coleção, organização, armazenamento, recuperação, interpretação, transmissão, transformação, e utilização da informação.

## 2.3 COMPETENCIA DO PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO

O mundo contemporâneo com as transformações advindas pós-sociedade industrial, conhecida também como a “sociedade da informação”, que desde a década de 1990, com as novas frentes de trabalho envolvendo a ruptura do desenvolvimento informa-

cional, à inserção de tecnologias da informação e comunicação na competência do fazer profissional do bibliotecário alteraram e motivaram novas medidas empreendedoras na área da C.I. (SPUDEIT *et al.*, 2019). Assim, estas mudanças impactaram nas competências no campo de trabalho do profissional bibliotecário na sua atuação sobre as novas atividades ligadas à inteligência competitiva, gestão de projetos, comércio eletrônico, gestão de dados, arquitetura da informação, mapeamento de fontes especializadas para pesquisadores, advogados, médicos (ZUCCARI, BELLUZZO, 2016; SPUDEIT *et al.*, 2019).

Os referidos autores relatam que estas mudanças fizeram que os bibliotecários visionários, embora poucos, adotassem novas posturas de trabalho e apontam que o conhecimento de novos recursos e tecnologias de informação e comunicação podem ser melhorados para a inovação de novos serviços diferenciados para atender demandas específicas. As autoras Spudeit *et al.* (2019) indicam que as competências profissionais são aprimoradas durante a carreira profissional e são envolvidas com a formação e o meio e que se trabalha e constante aperfeiçoamento. Explicam ao relacionar as práticas profissionais com as demandas do mercado a importância de considerar as competências do conhecimento, habilidade e atitude no processo de formação do bibliotecário. Desta forma elaboraram um Mapa de Competências Empreendedoras para Bibliotecários, onde em suas contribuições principais estão as competências de Conhecimento, Habilidade e Atitude, conforme ilustrado na Figura 2 e 3.

**Figura 2** - Competência Profissional do Bibliotecário



**Fonte:** Spudeit *et al* (2019)

**Figura 3** - Conhecimento, Habilidade e Atitude

CONHECIMENTO	Conhecer as normas e técnicas de padronização de trabalhos (ABNT), Conhecer as fontes de informação, conhecer técnicas de pesquisa, interpretar e comunicar a informação, conhecer técnicas de atendimento, conhecer os serviços informacionais, Conhecer técnicas gerenciais, entre outros.
HABILIDADES(SA-BER-FAZER)	Saber utilizar os recursos disponíveis, Utilizar-se dos saberes para resolver problemas, Saber acessar as fontes de informação, Produzir serviços e produtos, Ser capaz de aprender, Saber se comunicar, Ser capaz de dominar as técnicas de gestão, Saber organizar a informação, Saber agregar valor à informação, Saber negociar, Ser comprometido, Ser criativo, Pesquisar tendências, Identificar novos nichos, Conduzir equipe, Identificar demandas e oportunidades, entre outros
ATITUDES	Ter responsabilidade, Ter senso crítico, Incentivar o trabalho em equipe, Ser ético, Buscar associações e alianças, Entender a demanda e ter proatividade para fazer acontecer, Se antecipar às necessidades, entre outros.

Fonte: Spudeit *et al.* (2019)

Desta forma, compreende-se que o processo de desenvolvimento da competência em informação envolve um conjunto de conhecimento, habilidades e atitudes correlacionadas, um transformador transdisciplinar contínuo de um indivíduo em relação a atividade que exerce em uma empresa, segundo Vitorino e Piantola (2020), que ainda enfatizou:

E, ao se configurar como transdisciplinar, essa competência não está presa a fronteiras e precisa desenvolver indivíduos que saibam determinar a natureza e a extensão de sua necessidade de informação como suporte a um processo inteligente de decisão. É necessário que os profissionais conheçam o mundo da informação e sejam capazes de identificar e manusear fontes potenciais de informação de forma efetiva e eficaz; avaliem criticamente a informação segundo critérios de relevância, objetividade, pertinência, lógica, ética, incorporando as informações selecionadas ao seu próprio sistema de valores e conhecimentos; usem e comuniquem a informação, com um propósito específico, individualmente ou como membro de um grupo, gerando novas informações e criando novas necessidades informacionais; considerem as implicações de suas ações e dos conhecimentos gerados, observando aspectos éticos, políticos, sociais e econômicos; sejam aprendizes independentes; e aprendam ao longo da vida (VITORINO, PIANTOLA, p. 174, 2020).

Diante disto a inovação gerada das universidades são fonte de desenvolvimento científico e tecnológico e não devem ser esquecidos e inexplorados, isto é, não divulgados ou apenas apresentados como estáticas de depósito de registro em bases de patentes para sua comunidade acadêmica e externa. O bibliotecário deve ser capaz de ter conhecimento sobre a PI e destreza ao disseminar estas informações e conhecimento a seus usuários da informação, para que as pesquisas geradas nas universidades possam precaver problemas e resolver as demandas geradas pelo mercado (CARVALHO; QUEIROZ, 2019).

Desta forma, em relação a Inteligência Competitiva Organizacional (ICO) e PI, é o bibliotecário capacitado e sempre atualizado, com as inovações tecnológicas de comunicação e informação, que deve ter a postura de mediador e através de treinamentos,

palestras sobre temas emergentes, elaboração de manuais e cartilhas sobre inovação e empreendedorismo agregando, assim, valores à informações demandadas, ampliando assim o horizonte da pesquisa a seus usuários da informação (CARVALHO, QUEIROZ, 2019).

### **3 CONCLUSÃO**

Portanto, para que a ciência, tecnologia e inovação se consolidem como recursos importantes na construção social e econômica de uma nação é necessário que estejam bem estruturadas em bancos de dados de pesquisas, para que a informação possa ser recuperada, como também, protegidas através dos seus registros de PI.

Assim, no atual mercado econômico competitivo e dinâmico, o mundo contemporâneo se tornou uma sociedade de transformações constante nas áreas sociais, políticas, econômicas, entre outras, onde as inovações tecnológicas não param de serem produzidas e disponibilizadas para o mundo globalizado. Desta forma, as nações que investem nesse sentido conseguem se sobressair em suas economias de mercados, onde por meio de políticas de desenvolvimento voltadas a pesquisa e desenvolvimento centralizam capitais externos e internos de seu país.

Contudo, para terem segurança, a PI é a garantia da exploração da inovação tecnológica e, como mediador, prevê ações contra o seu uso não autorizado, da competitividade empresarial e a geração de um ambiente concorrencial em benefício do comércio no mundo, regulando assim a competitividade no atual cenário competitivo do novo mundo mercadológico em seu processo contínuo de mudança. A C.I., como mediador e guardião da informação, tem o objetivo de estudar e organizar estas informações de forma estruturada para que possam ser recuperadas por seus usuários da informação com o intuito de gerarem conhecimento sobre o tema pesquisado.

E os primeiros passos a serem dados, para que esta busca informacional funcione de maneira eficiente e eficaz, são dos profissionais da C.I. que precisam estar habilitados a entender este fluxo contínuo de informações e se manter atualizados com as novas tecnologias de comunicação, como também, nas novas competências organizacionais do novo mundo mercadológico em seu contínuo processo de desenvolvimento econômico.



## REFERÊNCIA

ALENCAR, M. S.; ROCHA, R. B. Os desafios da inovação tecnológica. **Revista de tecnologia da informação e comunicação**, v. 8, n. 1, 2018. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/Os-Desafios-da-Inova%C3%A7%C3%A3o-Tecnol%C3%B3gica-Alencar-Rocha/4664576577d0656e03c59faab4ab92a58ed04f89>. Acesso em 01 mar. 2023.

AUDY, J. A inovação, o desenvolvimento e o papel da Universidade. **Estudos Avançados**, v. 31, p. 75-87, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/rtKFhmw4MF-6TPm7wH9HSFK/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 01 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996**: Lei da Propriedade Industrial: regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: [t.ly/vKBM](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1996/leis_9279.htm). Acesso em: 01 mar. 2023.

BORKO, H. Information Science: What is it? **American Documentation**, v.19, n.1, p.3-5, Jan. 1968. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/asi.5090190103>. Acesso em: 01 mar. 2023

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 03 mar. 2023.

CARVALHO, G. M. A. C. de; QUEIROZ, L. D. dos S. Inteligência competitiva como competência do bibliotecário: gestão da propriedade intelectual nas Instituições de Ensino Superior no Brasil. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 28., 2019, Vitória. **Anais [...]**. Vitória: Febab, 2019. Disponível em: <https://anaiscbbd.emnuvens.com.br/cbbd2019/article/view/2076>. Acesso em: 01 mar. 2023

COELHO, M. de F. P.; DINIZ, J. A. C.; OLIVEIRA, D. A. O sistema de propriedade industrial e sua abordagem na Ciência da Informação e Biblioteconomia. **Ciência da Informação Express**, [S.l.], v. 2, n. 19, jun. 2021. Disponível em: [t.ly/W8CT](https://www.scielo.br/t.ly/W8CT). Acesso em: 03 mar. 2023.

JUNGMANN, D. de M.; BONETTI, E. A. **Proteção da criatividade e inovação**: entendendo a propriedade intelectual: guia para jornalistas. Brasília: IEL, 2010. Disponível em: [https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/guia\\_jornalista\\_iel-senai-e-inpi.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/guia_jornalista_iel-senai-e-inpi.pdf). Acesso em: 03 mar. 2023.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Boletim mensal de propriedade industrial**: estatísticas preliminares. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Rio de Janeiro. RJ: INPI, 2022. Disponível em: <https://www.inpi.gov.br/boletim-mensal-de-propriedade-industrial>.

gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/arquivos/publicacoes/boletim-mensal-de-propriedade-industrial-marco-de-2022.pdf. Acesso em: 03 mar. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL - OMPI. **A promoção do acesso às tecnologias médicas e à inovação:** intersecções entre a saúde pública, a propriedade intelectual e o comércio Curso da OMS, da OMPI, e da OMC, de 10 horas em linha. OMPI: 2018. Disponível em: <https://welc.wipo.int/acc/index.jsf?page=courseCatalog.xhtml&lang=pt>. Acesso em: 03 mar. 2023.

ORMAY, L. **Propriedade intelectual e renda no capital-informação.** 2018. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://ridi.ibict.br/handle/123456789/976>. Acesso em: 03 mar. 2023.

PALETTA, F. C.; SILVA, A. M. da. **Série tecnologia e organização da informação: contribuições para a Ciência da Informação.** São Paulo: Editora Blucher, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/135890> Acesso em: 03 mar. 2023.

SANTA 'ANNA, C. B. de. **A importância da gestão no uso das marcas, como estratégia de empresas de pequeno e médio porte:** estudo de caso em uma organização de Belo Horizonte - MG. 2017. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-ARLJ7M>. Acesso em: 03 mar. 2023.

SIQUEIRA, J. C. Biblioteconomia, documentação e ciência da informação: história, sociedade, tecnologia e pós-modernidade. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 15, p. 52-66, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/JLDst4yxd9zVJvCTvmzS4wv/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 01 mar. 2023

SILVA, N. R. Ciência da Informação: considerações históricas e sua origem. **Ciência da Informação Express**, [S. l.], v. 2, n. 5, maio, 2021. Disponível em: <https://www.cienciadainformacaoexpress.com/post/ci%C3%Aancia-da-informa%C3%A7%C3%A3o-considera%C3%A7%C3%B5es-hist%C3%B3ricas-e-sua-origem>. Acesso em: 03 mar. 2023.

SCHUMPETER, J. **Capitalismo, socialismo e democracia.** São Paulo: Editora Unesp Digital, 2017. *E-book*. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=Cf1QDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT17&dq=Capitalismo,+socialismo+e+democracia&ots=S2RuHlARkv&sig=6QqUITdNWWh-1nh84BwTHcaUs4zo#v=onepage&q=Capitalismo%20socialismo%20e%20democracia&f=false>. Acesso em: 03 mar. 2023.

SPUDEIT, D. Empresas criadas por bibliotecários no Brasil: uma análise em relação ao perfil e ramos de atuação. **REVISTA ACB:** Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis/SC, v. 21, n. 3, p. 676-696, ago./nov. 2019. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1209/pdf> Acesso em: 3 mar. 2022.

VITORINO, E. V.; PIANTOLA, D. **Competência em informação**: conceito, contexto histórico e olhares para a Ciência da Informação. Florianópolis: Editora da UFSC, 2020. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/212553>. Acesso em: 03 mar. 2023.

ZUCCARI, P.; BELLUZZO, R. C. B. A competência em informação e o perfil empreendedor no âmbito das organizações. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, v. 6, p. 61-71, 2016. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5329351>. Acesso em: 03 mar. 2023.

**Recebido/ Received: 13/03/2023**  
**Aceito/ Accepted: 20/04/2023**  
**Publicado/ Published: 30/04/2023**